



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 075/2024

Indico ao senhor prefeito municipal a regularização dos terrenos que não possuem escritura pública.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade, dar a escritura ao proprietário, facilitando a retirada de financiamentos para aquisição de programas habitacionais.

Plenário Joaquim dos Reis, 17 de julho de 2024.

Anderson de Azevedo Vargas

Vereador PT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"